

**PORTARIA GP Nº 198/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARLUS TIBÚRCIO CAVALCANTI DA PAZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, símbolo ASS-2, de **Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito**, do Município, com poderes de representação do Ente na esfera judicial e administrativa e com percepção do vencimento do cargo efetivo, a ele atribuindo uma verba de representação no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo vertente, a partir desta data.

**Art. 2º** - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de julho de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

